

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Nº 205/2011 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 01 de março de 2011. Resolve aprovar:

Art. 1º O Relatório de Execução Financeira complementar a dezembro – Exercício 2010 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que integra o processo nº 59833/2010-69.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de março de 2010.

LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social